



# Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.132, DE 26 DE AGOSTO DE 1.992.  
(De autoria do Poder Executivo)

Denomina o P.A.S da Vila Operária,  
de "P.A.S. DR. NEUTON FERDINANDO '  
DELUIS CARRIJO".

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova  
e eu sanciono a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º -** O P.A.S. da Vila Operária, passa a denominar-se '  
"P.A.S. DR. NEUTON FERDINANDO DELUIS CARRIJO".
- ARTIGO 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.
- ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

*Romeu José Wolfarini*  
ROMEU JOSÉ WOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-  
tração e Assuntos Jurídicos, em 26 de agosto  
de 1.992.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ASSIS

001570 SET 02 14 03